

PORTARIA Nº 120/2025-GP/TCE

Natal, 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 127-A do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 000915/2025 – TC**,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO** para substituir o Excelentíssimo Conselheiro **ANTONIO ED SOUZA SANTANA** no exercício de suas funções, durante o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN